



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 211/2026
PROCESSO SAP 75979/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos para serem utilizados na Oficina de Marcenaria onde laboram os detentos que cumprem pena na Colônia Agroindustrial de Palhoça – COGRI, oferecendo ao reeducando a oportunidade de aprender uma profissão, para que ao fim de sua pena possa se inserir no mercado de trabalho, autorizado pela Emenda Parlamentar 305 – Projeto de Lei Orçamentaria Anual – EC 0096/2024.

Valor total estimado da contratação: R\$64.259,16 (Sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

A Superintendência Regional da Grande Florianópolis – SR01 / FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – FR01 vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI torna público que, por meio da Coordenação de Licitação e Fundo Rotativo, realizará **Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Período para entrega de proposta e envio de lances: **Do momento da publicação até às 15h de 02/09/2026**

1 OBJETO:

1.1 Aquisição de equipamentos para serem utilizados na Oficina de Marcenaria onde laboram os detentos que cumprem pena na Colônia Agroindustrial de Palhoça – COGRI, oferecendo ao reeducando a oportunidade de aprender uma profissão, para que ao fim de sua pena possa se inserir no mercado de trabalho, autorizado pela Emenda Parlamentar 305 – Projeto de Lei Orçamentaria Anual – EC 0096/2024.

1.2 Detalhamento do objeto:

Ite m	NUC	Descrição Resumida	Unid.	Quant.
1	0027200 86	Kit de ferramentas manuais composto por 01 jogo de chaves combinadas, fabricadas em aço cromo-vanádio, com acabamento niquelado e cromado, boca e estrela com a mesma medida, inclinação aproximada de 15° na boca e 10° na estrela, contendo 17 peças nas medidas de 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 mm; e 01 jogo de chaves de fenda e Phillips com 05 peças.	kit	06
	0062200 09	Kit de pistola de pintura tipo HVLP, com alimentação por gravidade, bico original de 1,4 mm, caneca com capacidade de 600 ml, pressão de trabalho regulável de 30 a 50 PSI, entrada de ar de 1/4 de polegada e consumo médio de ar de aproximadamente	Peça	04



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

2		8 PCM, acompanhado dos acessórios necessários para utilização, limpeza e manutenção.		
3	013714005	Parafusadeira elétrica, motor com Tecnologia Brushless (sem escovas de carvão) - Potência mínima de 300W - Tensão entre 18V a 20V Controle de Torque: embreagem mecânica com 15 a 25 níveis de regulagem mais modo de perfuração - Velocidade e Rotação: Velocidade variável e reversível controlada eletronicamente no gatilho, alcançando de 0 a 2.200 RPM. - Mandril: de aperto rápido (sem chave) em metal ou plástico industrial, medindo 1/2 polegada (13 mm). - Capacidade de Perfuração: Variável de acordo com a potência, atingindo até 35 mm em madeira, 13 mm em metal e 13 mm a 20 mm em alvenaria.	Peça	15
4	015407015	Serra elétrica para corte de madeira, com alimentação elétrica em 220 V, potência de 1.800 W, lâmina com diâmetro de 7" (185 mm), rotação de 5.800 RPM e capacidade de corte de aproximadamente 63,5 mm a 0°, 45 mm a 45° e 35 mm a 50°.	Peça	06
5	015407018	Esquadrejadeira 3500 mm - Eixo da serra Principal: Inclínável de 0° a 45°- Diâmetro máximo da serra até 350 mm.- Altura de Corte (Serra Ø 350 mm): Até ≈ 105 mm a 90° e ≈ 80 mm a 45°. - Potência do Motor Principal: 5 CV (trifásico - 380V)	Peça	01
6	015423003	Tupia manual elétrica, com potência de 550 W, alimentação em 220 V, rotação em vazio de aproximadamente 33.000 RPM, pinça com diâmetro de 6 mm, peso aproximado de 1,4 kg e fornecida com 02 pinças compatíveis. Indicada para trabalhos de fresagem, desbaste, rebaixo, acabamento e moldura em madeira, com alta rotação para execução de cortes e acabamentos precisos.	Peça	03
7	015423006	Tupia de bancada, com mesa de trabalho robusta, preferencialmente em ferro fundido, alimentação elétrica em 220 V, destinada à execução de cortes, canais, encaixes e perfis em madeira, com motor de potência mínima de 1.500 W ou equivalente de 2 a 3 CV, rotação do eixo regulável ou compatível com faixa aproximada de 5.000 a 12.000 RPM, eixo porta-fresas compatível com fresas de 1/2"	Peça	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		(12,7 mm) ou eixo de maior capacidade para aplicações profissionais, regulagem de altura da fresa com curso aproximado de 0 a 40 mm, guia paralela ajustável com regulagem fina, protetor transparente na área de corte e dispositivos de segurança para proteção do operador.		
8	0155550 04	Furadeira de bancada, com potência de 500 W, alimentação elétrica em 220 V, 09 velocidades reguláveis entre 480 e 3.000 RPM, mandril com capacidade de 3 a 16 mm, avanço do mandril de 50 mm, distância entre o eixo e a base de 245 mm, coluna com diâmetro de 46 mm, mesa inclinável de -45° a 0° para a esquerda e de 0° a +45° para a direita, base de trabalho com dimensões aproximadas de 170 x 175 mm, base da coluna com dimensões aproximadas de 320 x 195 mm e altura total aproximada de 610 mm.	Peça	03
9	0156520 10	Esmerilhadeira angular a bateria, 20 V, com motor sem escovas, acompanhada de 02 baterias de 4,0 Ah, carregador bivolt, maleta, empunhadura lateral e guarda de proteção para discos de até 5" (125 mm). Possui 03 velocidades: 3.300, 5.000 e 6.600 RPM, eixo M14 e é indicada para cortes, desbastes e remoções em metais, alvenaria e concreto.	Peça	10
10	0166240 01	Pinadeira pneumática, com alimentação por ar comprimido, pressão de trabalho regulável de 60 a 120 PSI, baixo consumo de ar entre 1,5 e 2,8 SCFM, magazine com capacidade para até 100 pinos por carga, compatível com pinos retos ou em "T", com comprimentos de 10 a 64 mm, conforme o modelo, e conexão de entrada de ar com rosca padrão de 1/4" NPT.	Peça	03
11	0277230 14	Martelo de unha antivibração, com cabeça de 25 mm fabricada em aço cromo-molibdênio, acabamento polido, largura aproximada da cabeça de 133 mm, comprimento total aproximado de 340 mm, cabo metálico com revestimento em borracha e empunhadura em borracha, com encaixe rebaixado imantado para apoio de pregos, indicado para trabalhos de marcenaria, carpintaria e atividades similares.	Peça	10
12	0277310 04	Serrote profissional para madeira, com lâmina de 24" (600 mm) e espessura aproximada de 0,85 mm, fabricada em aço	Peça	04



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		C75, com proteção antioxidante à base de laca, dentes temperados com tripla afiação e corte nos movimentos de ida e volta, afiação mecânica e cabo ergonômico, leve, resistente e confortável, com possibilidade de marcação de ângulos de 90° e 45°.		
13	041360033	Kit de serras copo bimetálicas, composto por 09 peças, fabricadas em aço rápido HSS, sendo 06 serras copo nos diâmetros de 22, 29, 35, 44, 51 e 64 mm, com alturas aproximadas de 50 mm para os modelos de 22, 29 e 35 mm e de 44 mm para os modelos de 44, 51 e 64 mm; 02 hastes/suportes com brocas-piloto HSS de 1/4", sendo uma com haste de 1/4" e rosca de 1/2" UNF e outra com haste de 3/8" e rosca de 5/8" UNF; e 01 adaptador/redutor de rosca de 5/8" UNF para 1/2" UNF. Deverá ser fornecido em estojo resistente para transporte e organização.	Kit	05
14	083593008	Pirografo elétrico, com alimentação bivolt (110/220 V), ajuste de temperatura em 05 níveis, adequado para trabalhos de gravação, escrita e decoração em madeira, couro e materiais compatíveis, acompanhado de ponteira(s) e acessórios necessários ao funcionamento.	Peça	02
15	103799007	Escala de metro dobrável, com comprimento total de 2 metros, composta por 10 segmentos articulados, fabricada em madeira, com graduação métrica, indicada para medições em obras, construções, marcenaria e demais atividades que exijam precisão, facilidade de manuseio e armazenamento compacto.	Peças	20
16	109789001	Kit jogo de formões para madeira, composto por 04 peças fabricadas em aço cromo-vanádio, com larguras de corte de 6, 12, 18 e 24 mm, indicado para trabalhos de entalhe, escultura, execução de encaixes e limpeza de ranhuras em madeira.	kit	10
17	504222026	Jogo de chave de cachimbo, composto por 22 peças fabricadas em aço cromo-vanádio, com encaixe de 1/2", acondicionado em maleta para organização e transporte, contendo 02 extensões de 5" e 10", 01 catraca reversível de 1/2", 01 cabo tipo T de 10" e 18 soquetes sextavados nas medidas de 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm, indicado para serviços de manutenção e construção civil.	kit	04



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

18	5042222 49	Trena curta de aço, com comprimento de 8 m, largura da fita de 25 mm, graduação em milímetros e polegadas, fita em aço com acabamento fosco antirreflexo, classe de precisão II, estojo em ABS com revestimento em borracha termoplástica, sistema de autotrava, gancho ajustável, alça em nylon, presilha para cinto.	Peça	20
19	5042229 58	Afiador elétrico de lâminas, profissional, com alimentação bivolt, rebolo com dimensões aproximadas de 150 x 38 x 13 mm, capacidade para afiação de lâminas com comprimento máximo de 620 mm, motor de 1/2 HP ou 370 W, inclinação da lâmina regulável de 15° a 90°, velocidade de rotação de aproximadamente 2.950 RPM, altura do rebolo de 30 mm e peso aproximado de 36 kg. O equipamento deverá ser fornecido completo, devidamente acondicionado e acompanhado dos acessórios necessários à operação, limpeza e manutenção.	Peça	01
20	5042245 62	Serra tico-tico elétrica, com potência entre 400 W e 800 W, tensão de alimentação de 220 V, velocidade variável entre 800 e 3.100 golpes por minuto, avanço pendular regulável, capacidade de corte aproximada de 55 a 80 mm em madeira, 6 a 15 mm em aço e 5 a 25 mm em alumínio, base inclinável para cortes em ângulos de até 45°, compatível com lâminas tipo "T" ou "U", preferencialmente com sistema de troca rápida, dispositivo de sopro ou aspiração de pó, bocal para conexão a aspirador e empunhadura emborrachada.	Peça	02
21	5042251 29	Plaina elétrica - Potência do motor: entre 500 W a 1050 W - RPM de 12.000 a 18.000 - Capacidade de largura do corte 82 mm (3.1/4 polegadas). Profundidade por passada de 1 mm a 4 mm por vez, ajustável - Sistema de corte com duas lâminas reversíveis (feitas em aço rápido ou videa)	Peça	03
22	5042251 30	Serra meia esquadria - Telescópica - potência do motor entre 1.600W e 2.000W - Velocidade de rotação entre 4.300 RPM a 5.000 RPM - Tensão: 220V - Dimensões do Disco 12" (305mm) Diâmetro do Furo do Disco: Padrão - 30 mm. Largura Máxima de Corte (Avanço Telescópico): variável de 200 mm até 315	Peça	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		mm em ângulo reto (0°). Profundidade Máxima de Corte: entre 70 mm e 100 mm (a 90°).		
23	5042251 32	Serra sabre elétrica, com potência de 1.010 W, alimentação em 220 V, velocidade variável de 0 a 2.800 golpes por minuto, sistema de troca rápida da lâmina, indicada para cortes em madeira, metal e materiais compatíveis, adequada para trabalhos profissionais, demolições e cortes em locais de difícil acesso, com dupla isolamento elétrica e dimensões aproximadas de 45,7 x 9,8 x 17 cm.	Peça	03
24	5042251 33	Lixadeira pneumática - tamanho 6" polegadas -Potência: 0,5 HP - Velocidade livre de 12.000rpm - Pressão de trabalho de 90 PSI - Entrada de ar de 1/4" - Mangueira de ar utilizada 1/2".- Consumo de ar médio: 15 pcm	Peça	02

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará no Módulo de Dispensa Eletrônica do Sistema WebLic, disponível no endereço eletrônico <https://cotacao.licitacao.sc.gov.#!/login>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Estado de Santa Catarina, para acesso ao sistema e operacionalização <https://editais.sc.gov.br/governo/manuais/GuiaFornecedorPE.pdf>.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL E DISPUTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de seus lances, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, o seu lance com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, modelo e procedência, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição ou dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto no lance inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4.2. Caso o fornecedor se enquadre na condição de microempreendedor individual, prestando serviços nos ramos de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria ou reparo de veículos, no valor da proposta deverá incluir alíquota de 20% referente a contribuição patronal (LC 123/2006, art. 18-B, caput e § 1º). Pelo valor total da proposta, a administração entenderá que tal alíquota está incluída.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este aviso de dispensa, assumindo o proponente o compromisso de fornecer ou executar os serviços, nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Uma vez enviada a proposta na fase de lance inicial no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.7. A partir do horário e data estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lance inicial e lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.8. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.9. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance ofertado e registrado pelo sistema.

3.9.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores inferior ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários”.

3.10. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.11. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de seu lance inicial.

3.12. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.13. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.13.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. A Administração poderá negociar condições mais vantajosas.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
 - 4.3.1. Havendo necessidade, poderá ser convocado para readequar a proposta;
- 4.4. O envio da proposta se dará exclusivamente pelo Sistema Cotações no campo arquivos anexos, que ficará disponível para todos os participantes.
- 4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.6.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.6.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da aquisição ou serviços ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

5. HABILITAÇÃO – Se atentar aos documentos solicitados no Termo de Referência

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do item 05 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste aviso e serão solicitados do fornecedor classificado em primeiro lugar na fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
 - d) Consulta no Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores do Estado de Santa Catarina – CADPEN (<https://cadpen.sc.gov.br/cadpen/>)
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões exigidos no item 05 do ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA;
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, exclusivamente pelo Sistema de Cotação no campo arquivo anexos, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

5.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado por Termo de Contrato ou Autorização de Fornecimento, ou emitido instrumento equivalente;

6.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

6.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.3. No momento da Nota de Empenho ou documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, em hipótese alguma, excluem a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação na presente dispensa eletrônica implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste aviso e dos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;

8.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3 As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado no processo administrativo SGP-e, em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13 Pedidos de esclarecimentos referentes a Dispensa Eletrônica deverão ser enviados, exclusivamente por meio eletrônico via chat.

8.14 Integra este Aviso de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Declaração em atendimento ao art. 62 da Lei federal nº 14.133/2021.

ANEXO III – Minuta do Termo de Dispensa de Licitação.

Kelvyn Diehl

Superintendente Regional da Grande Florianópolis
(assinado digitalmente)

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Pedido de Aquisição nº 0075979/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE	
Colônia Agroindustrial de Palhoça - COGRI	

1. OBJETO

Trata-se da aquisição de equipamentos para serem utilizados na Oficina de Marcenaria onde laboram os detentos que cumprem pena na Colônia Agroindustrial de Palhoça – COGRI, oferecendo ao reeducando a oportunidade de aprender uma profissão, para que ao fim de sua pena possa se inserir no mercado de trabalho, autorizado pela Emenda Parlamentar 305 – Projeto de Lei Orçamentaria Anual – EC 0096/2024.

1.1. Especificações e quantidades



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Item	NUC	Descrição Resumida	Unid.	Quant.	Média
1	002720086	Kit de ferramentas manuais composto por 01 jogo de chaves combinadas, fabricadas em aço cromo-vanádio, com acabamento niquelado e cromado, boca e estrela com a mesma medida, inclinação aproximada de 15° na boca e 10° na estrela, contendo 17 peças nas medidas de 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 mm; e 01 jogo de chaves de fenda e Phillips com 05 peças.	kit	06	R\$45,55
2	006220009	Kit de pistola de pintura tipo HVLP, com alimentação por gravidade, bico original de 1,4 mm, caneca com capacidade de 600 ml, pressão de trabalho regulável de 30 a 50 PSI, entrada de ar de 1/4 de polegada e consumo médio de ar de aproximadamente 8 PCM, acompanhado dos acessórios necessários para utilização, limpeza e manutenção.	Peça	04	R\$159,61
3	013714005	Parafusadeira elétrica, motor com Tecnologia Brushless (sem escovas de carvão) - Potência mínima de 300W - Tensão entre 18V a 20V Controle de Torque: embreagem mecânica com 15 a 25 níveis de regulagem mais modo de perfuração - Velocidade e Rotação: Velocidade variável e reversível controlada eletronicamente no gatilho, alcançando de 0 a 2.200 RPM. - Mandril: de aperto rápido (sem chave) em metal ou plástico industrial, medindo 1/2 polegada (13 mm). - Capacidade de Perfuração: Variável de acordo com a potência, atingindo até 35 mm em madeira, 13 mm em metal e 13 mm a 20 mm em alvenaria.	Peça	15	R\$768,54



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

4	015407015	Serra elétrica para corte de madeira, com alimentação elétrica em 220 V, potência de 1.800 W, lâmina com diâmetro de 7" (185 mm), rotação de 5.800 RPM e capacidade de corte de aproximadamente 63,5 mm a 0°, 45 mm a 45° e 35 mm a 50°.	Peça	06	R\$395,98
5	015407018	Esquadrejadeira 3500 mm - Eixo da serra Principal: Inclínável de 0° a 45° - Diâmetro máximo da serra até 350 mm.- Altura de Corte (Serra Ø 350 mm): Até ≈ 105 mm a 90° e ≈ 80 mm a 45°. - Potência do Motor Principal: 5 CV (trifásico - 380V)	Peça	01	R\$17.458,33
6	015423003	Tupia manual elétrica, com potência de 550 W, alimentação em 220 V, rotação em vazio de aproximadamente 33.000 RPM, pinça com diâmetro de 6 mm, peso aproximado de 1,4 kg e fornecida com 02 pinças compatíveis. Indicada para trabalhos de fresagem, desbaste, rebaixo, acabamento e moldura em madeira, com alta rotação para execução de cortes e acabamentos precisos.	Peça	03	R\$423,89
7	015423006	Tupia de bancada, com mesa de trabalho robusta, preferencialmente em ferro fundido, alimentação elétrica em 220 V, destinada à execução de cortes, canais, encaixes e perfis em madeira, com motor de potência mínima de 1.500 W ou equivalente de 2 a 3 CV, rotação do eixo regulável ou compatível com faixa aproximada de 5.000 a 12.000 RPM, eixo porta-fresas compatível com fresas de 1/2" (12,7 mm) ou eixo de maior capacidade para aplicações profissionais, regulagem de altura da fresa com curso aproximado de 0 a 40 mm, guia paralela ajustável com	Peça	02	R\$3.457,6



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		regulagem fina, protetor transparente na área de corte e dispositivos de segurança para proteção do operador.			
8	0155550 04	Furadeira de bancada, com potência de 500 W, alimentação elétrica em 220 V, 09 velocidades reguláveis entre 480 e 3.000 RPM, mandril com capacidade de 3 a 16 mm, avanço do mandril de 50 mm, distância entre o eixo e a base de 245 mm, coluna com diâmetro de 46 mm, mesa inclinável de -45° a 0° para a esquerda e de 0° a +45° para a direita, base de trabalho com dimensões aproximadas de 170 x 175 mm, base da coluna com dimensões aproximadas de 320 x 195 mm e altura total aproximada de 610 mm.	Peça	03	R\$2.911,9
9	0156520 10	Esmerilhadeira angular a bateria, 20 V, com motor sem escovas, acompanhada de 02 baterias de 4,0 Ah, carregador bivolt, maleta, empunhadura lateral e guarda de proteção para discos de até 5" (125 mm). Possui 03 velocidades: 3.300, 5.000 e 6.600 RPM, eixo M14 e é indicada para cortes, desbastes e remoções em metais, alvenaria e concreto.	Peça	10	R\$348,87
10	0166240 01	Pinadeira pneumática, com alimentação por ar comprimido, pressão de trabalho regulável de 60 a 120 PSI, baixo consumo de ar entre 1,5 e 2,8 SCFM, magazine com capacidade para até 100 pinos por carga, compatível com pinos retos ou em "T", com comprimentos de 10 a 64 mm, conforme o modelo, e conexão de entrada de ar com rosca padrão de 1/4" NPT.	Peça	03	R\$507,38
11	0277230 14	Martelo de unha antivibração, com cabeça de 25 mm fabricada em aço cromo-molibdênio, acabamento polido, largura aproximada da	Peça	10	R\$26,35



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		cabeça de 133 mm, comprimento total aproximado de 340 mm, cabo metálico com revestimento em borracha e empunhadura em borracha, com encaixe rebaixado imantado para apoio de pregos, indicado para trabalhos de marcenaria, carpintaria e atividades similares.			
12	0277310 04	Serrote profissional para madeira, com lâmina de 24" (600 mm) e espessura aproximada de 0,85 mm, fabricada em aço C75, com proteção antioxidante à base de laca, dentes temperados com tripla afiação e corte nos movimentos de ida e volta, afiação mecânica e cabo ergonômico, leve, resistente e confortável, com possibilidade de marcação de ângulos de 90° e 45°.	Peça	04	R\$69,40
13	0413600 33	Kit de serras copo bimetálicas, composto por 09 peças, fabricadas em aço rápido HSS, sendo 06 serras copo nos diâmetros de 22, 29, 35, 44, 51 e 64 mm, com alturas aproximadas de 50 mm para os modelos de 22, 29 e 35 mm e de 44 mm para os modelos de 44, 51 e 64 mm; 02 hastes/suportes com brocas-piloto HSS de 1/4", sendo uma com haste de 1/4" e rosca de 1/2" UNF e outra com haste de 3/8" e rosca de 5/8" UNF; e 01 adaptador/redutor de rosca de 5/8" UNF para 1/2" UNF. Deverá ser fornecido em estojo resistente para transporte e organização.	Kit	05	R\$34,92
14	0835930 08	Pirografo elétrico, com alimentação bivolt (110/220 V), ajuste de temperatura em 05 níveis, adequado para trabalhos de gravação, escrita e decoração em madeira, couro e materiais compatíveis,	Peça	02	R\$260,94



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		acompanhado de ponteira(s) e acessórios necessários ao funcionamento.			
15	1037990 07	Escala de metro dobrável, com comprimento total de 2 metros, composta por 10 segmentos articulados, fabricada em madeira, com graduação métrica, indicada para medições em obras, construções, marcenaria e demais atividades que exijam precisão, facilidade de manuseio e armazenamento compacto.	Peças	20	R\$6,18
16	1097890 01	Kit jogo de formões para madeira, composto por 04 peças fabricadas em aço cromo-vanádio, com larguras de corte de 6, 12, 18 e 24 mm, indicado para trabalhos de entalhe, escultura, execução de encaixes e limpeza de ranhuras em madeira.	kit	10	R\$78,76
17	5042220 26	Jogo de chave de cachimbo, composto por 22 peças fabricadas em aço cromo-vanádio, com encaixe de 1/2", acondicionado em maleta para organização e transporte, contendo 02 extensões de 5" e 10", 01 catraca reversível de 1/2", 01 cabo tipo T de 10" e 18 soquetes sextavados nas medidas de 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm, indicado para serviços de manutenção e construção civil.	kit	04	R\$360,46
18	5042222 49	Trena curta de aço, com comprimento de 8 m, largura da fita de 25 mm, graduação em milímetros e polegadas, fita em aço com acabamento fosco antirreflexo, classe de precisão II, estojo em ABS com revestimento em borracha termoplástica, sistema de autotrava, gancho ajustável, alça em nylon, presilha para cinto.	Peça	20	R\$22,04
		Afiador elétrico de lâminas,	Peça	01	R\$242,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

19	5042229 58	profissional, com alimentação bivolt, rebolo com dimensões aproximadas de 150 x 38 x 13 mm, capacidade para afiação de lâminas com comprimento máximo de 620 mm, motor de 1/2 HP ou 370 W, inclinação da lâmina regulável de 15° a 90°, velocidade de rotação de aproximadamente 2.950 RPM, altura do rebolo de 30 mm e peso aproximado de 36 kg. O equipamento deverá ser fornecido completo, devidamente acondicionado e acompanhado dos acessórios necessários à operação, limpeza e manutenção.			
20	5042245 62	Serra tico-tico elétrica, com potência entre 400 W e 800 W, tensão de alimentação de 220 V, velocidade variável entre 800 e 3.100 golpes por minuto, avanço pendular regulável, capacidade de corte aproximada de 55 a 80 mm em madeira, 6 a 15 mm em aço e 5 a 25 mm em alumínio, base inclinável para cortes em ângulos de até 45°, compatível com lâminas tipo "T" ou "U", preferencialmente com sistema de troca rápida, dispositivo de sopro ou aspiração de pó, bocal para conexão a aspirador e empunhadura emborrachada.	Peça	02	R\$414,97
21	5042251 29	Plaina elétrica - Potência do motor: entre 500 W a 1050 W - RPM de 12.000 a 18.000 - Capacidade de largura do corte 82 mm (3.1/4 polegadas). Profundidade por passada de 1 mm a 4 mm por vez, ajustável - Sistema de corte com duas lâminas reversíveis (feitas em aço rápido ou vídea)	Peça	03	R\$408,76
22	5042251 30	Serra meia esquadria - Telescópica - potência do motor entre 1.600W e 2.000W - Velocidade de rotação entre 4.300 RPM a 5.000 RPM -	Peça	02	R\$1.124,6



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		Tensão: 220V - Dimensões do Disco 12" (305mm) Diâmetro do Furo do Disco: Padrão - 30 mm. Largura Máxima de Corte (Avanço Telescópico): variável de 200 mm até 315 mm em ângulo reto (0°). Profundidade Máxima de Corte: entre 70 mm e 100 mm (a 90°).			
23	504225132	Serra sabre elétrica, com potência de 1.010 W, alimentação em 220 V, velocidade variável de 0 a 2.800 golpes por minuto, sistema de troca rápida da lâmina, indicada para cortes em madeira, metal e materiais compatíveis, adequada para trabalhos profissionais, demolições e cortes em locais de difícil acesso, com dupla isolamento elétrica e dimensões aproximadas de 45,7 x 9,8 x 17 cm.	Peça	03	R\$278,00
24	504225133	Lixadeira pneumática - tamanho 6" polegadas - Potência: 0,5 HP - Velocidade livre de 12.000rpm - Pressão de trabalho de 90 PSI - Entrada de ar de 1/4" - Mangueira de ar utilizada 1/2".- Consumo de ar médio: 15 pcm	Peça	02	R\$319,13

1.2. Da natureza do objeto

- (X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- (X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3. Da observância do § 1º do art. 75

(X) DECLARO, para os devidos fins, que o valor da contratação direta respeita os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. Dispensa do ETP

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 211/2026
Processo Administrativo SGP-e SAP 75979/2025



Com fundamento na autorização prevista no art. 8º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 47, de 09 de março de 2023, opta-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar no presente caso. Justifica-se a não realização pelo fato de que os equipamentos solicitados serem de baixo valor, onde o tempo e os recursos utilizados não superaram benefícios obtidos e aumentam a burocracia.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A demanda tem como objetivo manter em funcionamento a Oficina de Marcenaria instalada na Unidade Colônia Agroindustrial de Palhoça, alinhado com a meta do Governo do Estado de manter o reeducando trabalhando, beneficiando diretamente o apenado que após cumprir sua pena possa se inserir no mercado de trabalho com uma profissão.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () Vistoria obrigatória
() Vistoria facultativa
(X) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Em virtude da natureza dos bens a serem adquiridos, bem como as especificações constantes na documentação apensada ao processo, não será necessária a realização de visita técnica.

3.2. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- (X) Não
() Sim

Justificativa:

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):



(X) Não

() Sim

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

4.3. Será exigida carta de solidariedade?

(X) Não

() Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

k. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou



[Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até [30] (trinta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Colônia Agroindustrial de Palhoça – COGRI
Rua João José Barcelos – S/N – Bairro Bela Vista – CEP: 88132-770
Palhoça - SC

6.3. Bens perecíveis

(X) Não

() Sim

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;



- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;



- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Somente por assinatura de contrato
- () Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- (X) Autorização de Fornecimento
- (X) Nota de Empenho

8.2. VIGÊNCIA

(X) O prazo de vigência da contratação é de 40 (quarenta) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento e nota de empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

() O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

() O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

8.3. DA GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

(X) O prazo de garantia legal do(s) bem(s), que contra vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 90 (noventa dias) para produtos duráveis, e 30 (trinta) dias para bens não duráveis conforme estabelece o artigo 26, inciso II, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, sendo que no caso de vício oculto aplica-se a hipótese parágrafo 3º do mesmo artigo.

(X) Em caso de substituição dos produtos, os produtos substituídos terão o mesmo prazo de garantia originalmente dados aos produtos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

8.4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Sérgio Henrique Gouvêa
Cargo: Chefe de Serviço
Matrícula: 0718125-6
E-mail: cogricaop@pp.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Rener Ribeiro Guimarães Pereira
Cargo: Coordenador Operacional
Matrícula: 0619539-3
E-mail: cogricaop@pp.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de liquidação do documento fiscal se dará imediatamente após a certificação por



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

servidor responsável atestando que o material foi entregue.
Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias a contar da certificação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 64.259,16 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).**

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplicam

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Renner Ribeiro Guimarães Pereira
E-mail: Coordenador Operacional
Telefone institucional: (48) 3664-5471



ANEXO II
DECLARAÇÃO

(art. 62, Lei federal nº 14.133/2021)

À Superintendência Regional da Grande Florianópolis - SR01 / Fundo Rotativo Regional da Grande Florianópolis – FR01

Processo: SAP 75979/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos para serem utilizados na Oficina de Marcenaria onde laboram os detentos que cumprem pena na Colônia Agroindustrial de Palhoça – COGRI, oferecendo ao reeducando a oportunidade de aprender uma profissão, para que ao fim de sua pena possa se inserir no mercado de trabalho, autorizado pela Emenda Parlamentar 305 – Projeto de Lei Orçamentaria Anual – EC 0096/2024.

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente e concorda com as especificações e condições descritas no Termo de Referência;
2. Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. Organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Cidade/UF, data Nome completo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Cargo

Empresa

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante.



**ANEXO III
MINUTA**

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO SAP 75979/2025

1 OBJETO:

1.1 Aquisição de equipamentos para serem utilizados na Oficina de Marcenaria onde laboram os detentos que cumprem pena na Colônia Agroindustrial de Palhoça – COGRI, oferecendo ao reeducando a oportunidade de aprender uma profissão, para que ao fim de sua pena possa se inserir no mercado de trabalho, autorizado pela Emenda Parlamentar 305 – Projeto de Lei Orçamentaria Anual – EC 0096/2024.

1.2 Detalhamento do objeto:

Item	NUC	Descrição Resumida	Unid.	Quant.
1	002720086	Kit de ferramentas manuais composto por 01 jogo de chaves combinadas, fabricadas em aço cromo-vanádio, com acabamento niquelado e cromado, boca e estrela com a mesma medida, inclinação aproximada de 15° na boca e 10° na estrela, contendo 17 peças nas medidas de 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 mm; e 01 jogo de chaves de fenda e Phillips com 05 peças.	kit	06
2	006220009	Kit de pistola de pintura tipo HVLP, com alimentação por gravidade, bico original de 1,4 mm, caneca com capacidade de 600 ml, pressão de trabalho regulável de 30 a 50 PSI, entrada de ar de 1/4 de polegada e consumo médio de ar de aproximadamente 8 PCM, acompanhado dos acessórios necessários para utilização, limpeza e manutenção.	Peça	04
3	013714005	Parafusadeira elétrica, motor com Tecnologia Brushless (sem escovas de carvão) - Potência mínima de 300W - Tensão entre 18V a 20V Controle de Torque: embreagem mecânica com 15 a 25 níveis de regulagem mais modo de perfuração - Velocidade e Rotação: Velocidade variável e reversível controlada eletronicamente no gatilho, alcançando de 0 a 2.200 RPM. - Mandril: de aperto rápido (sem chave) em metal ou plástico industrial, medindo 1/2 polegada (13 mm). - Capacidade de Perfuração: Variável de acordo com a potência, atingindo até 35	Peça	15



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		mm em madeira, 13 mm em metal e 13 mm a 20 mm em alvenaria.		
4	015407015	Serra elétrica para corte de madeira, com alimentação elétrica em 220 V, potência de 1.800 W, lâmina com diâmetro de 7" (185 mm), rotação de 5.800 RPM e capacidade de corte de aproximadamente 63,5 mm a 0°, 45 mm a 45° e 35 mm a 50°.	Peça	06
5	015407018	Esquadrejadeira 3500 mm - Eixo da serra Principal: Inclínável de 0° a 45°- Diâmetro máximo da serra até 350 mm.- Altura de Corte (Serra Ø 350 mm): Até ≈ 105 mm a 90° e ≈ 80 mm a 45°. - Potência do Motor Principal: 5 CV (trifásico - 380V)	Peça	01
6	015423003	Tupia manual elétrica, com potência de 550 W, alimentação em 220 V, rotação em vazio de aproximadamente 33.000 RPM, pinça com diâmetro de 6 mm, peso aproximado de 1,4 kg e fornecida com 02 pinças compatíveis. Indicada para trabalhos de fresagem, desbaste, rebaixo, acabamento e moldura em madeira, com alta rotação para execução de cortes e acabamentos precisos.	Peça	03
7	015423006	Tupia de bancada, com mesa de trabalho robusta, preferencialmente em ferro fundido, alimentação elétrica em 220 V, destinada à execução de cortes, canais, encaixes e perfis em madeira, com motor de potência mínima de 1.500 W ou equivalente de 2 a 3 CV, rotação do eixo regulável ou compatível com faixa aproximada de 5.000 a 12.000 RPM, eixo porta-fresas compatível com fresas de 1/2" (12,7 mm) ou eixo de maior capacidade para aplicações profissionais, regulagem de altura da fresa com curso aproximado de 0 a 40 mm, guia paralela ajustável com regulagem fina, protetor transparente na área de corte e dispositivos de segurança para proteção do operador.	Peça	02
8	015555004	Furadeira de bancada, com potência de 500 W, alimentação elétrica em 220 V, 09 velocidades reguláveis entre 480 e 3.000 RPM, mandril com capacidade de 3 a 16 mm, avanço do mandril de 50 mm, distância entre o eixo e a base de 245 mm, coluna com diâmetro de 46 mm, mesa inclinável de -45° a 0° para a esquerda e de 0° a +45° para a direita, base de trabalho com dimensões aproximadas de 170 x 175	Peça	03



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		mm, base da coluna com dimensões aproximadas de 320 x 195 mm e altura total aproximada de 610 mm.		
9	0156520 10	Esmerilhadeira angular a bateria, 20 V, com motor sem escovas, acompanhada de 02 baterias de 4,0 Ah, carregador bivolt, maleta, empunhadura lateral e guarda de proteção para discos de até 5" (125 mm). Possui 03 velocidades: 3.300, 5.000 e 6.600 RPM, eixo M14 e é indicada para cortes, desbastes e remoções em metais, alvenaria e concreto.	Peça	10
10	0166240 01	Pinadeira pneumática, com alimentação por ar comprimido, pressão de trabalho regulável de 60 a 120 PSI, baixo consumo de ar entre 1,5 e 2,8 SCFM, magazine com capacidade para até 100 pinos por carga, compatível com pinos retos ou em "T", com comprimentos de 10 a 64 mm, conforme o modelo, e conexão de entrada de ar com rosca padrão de 1/4" NPT.	Peça	03
11	0277230 14	Martelo de unha antivibração, com cabeça de 25 mm fabricada em aço cromo-molibdênio, acabamento polido, largura aproximada da cabeça de 133 mm, comprimento total aproximado de 340 mm, cabo metálico com revestimento em borracha e empunhadura em borracha, com encaixe rebaixado imantado para apoio de pregos, indicado para trabalhos de marcenaria, carpintaria e atividades similares.	Peça	10
12	0277310 04	Serrote profissional para madeira, com lâmina de 24" (600 mm) e espessura aproximada de 0,85 mm, fabricada em aço C75, com proteção antioxidante à base de laca, dentes temperados com tripla afiação e corte nos movimentos de ida e volta, afiação mecânica e cabo ergonômico, leve, resistente e confortável, com possibilidade de marcação de ângulos de 90° e 45°.	Peça	04
13	0413600 33	Kit de serras copo bimetálicas, composto por 09 peças, fabricadas em aço rápido HSS, sendo 06 serras copo nos diâmetros de 22, 29, 35, 44, 51 e 64 mm, com alturas aproximadas de 50 mm para os modelos de 22, 29 e 35 mm e de 44 mm para os modelos de 44, 51 e 64 mm; 02 hastes/suportes com brocas-piloto HSS de 1/4", sendo uma com haste de 1/4" e rosca de 1/2" UNF e outra com haste de 3/8" e	Kit	05



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		rosca de 5/8" UNF; e 01 adaptador/redutor de rosca de 5/8" UNF para 1/2" UNF. Deverá ser fornecido em estojo resistente para transporte e organização.		
14	083593008	Pirografo elétrico, com alimentação bivolt (110/220 V), ajuste de temperatura em 05 níveis, adequado para trabalhos de gravação, escrita e decoração em madeira, couro e materiais compatíveis, acompanhado de ponteira(s) e acessórios necessários ao funcionamento.	Peça	02
15	103799007	Escala de metro dobrável, com comprimento total de 2 metros, composta por 10 segmentos articulados, fabricada em madeira, com graduação métrica, indicada para medições em obras, construções, marcenaria e demais atividades que exijam precisão, facilidade de manuseio e armazenamento compacto.	Peças	20
16	109789001	Kit jogo de formões para madeira, composto por 04 peças fabricadas em aço cromo-vanádio, com larguras de corte de 6, 12, 18 e 24 mm, indicado para trabalhos de entalhe, escultura, execução de encaixes e limpeza de ranhuras em madeira.	kit	10
17	504222026	Jogo de chave de cachimbo, composto por 22 peças fabricadas em aço cromo-vanádio, com encaixe de 1/2", acondicionado em maleta para organização e transporte, contendo 02 extensões de 5" e 10", 01 catraca reversível de 1/2", 01 cabo tipo T de 10" e 18 soquetes sextavados nas medidas de 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm, indicado para serviços de manutenção e construção civil.	kit	04
18	504222249	Trena curta de aço, com comprimento de 8 m, largura da fita de 25 mm, graduação em milímetros e polegadas, fita em aço com acabamento fosco antirreflexo, classe de precisão II, estojo em ABS com revestimento em borracha termoplástica, sistema de autotrava, gancho ajustável, alça em nylon, presilha para cinto.	Peça	20
19	504222958	Afiador elétrico de lâminas, profissional, com alimentação bivolt, rebolo com dimensões aproximadas de 150 x 38 x 13 mm, capacidade para afiação de lâminas com comprimento máximo de 620 mm, motor de 1/2 HP ou 370 W, inclinação da lâmina regulável de 15° a 90°, velocidade	Peça	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

		de rotação de aproximadamente 2.950 RPM, altura do rebolo de 30 mm e peso aproximado de 36 kg. O equipamento deverá ser fornecido completo, devidamente acondicionado e acompanhado dos acessórios necessários à operação, limpeza e manutenção.		
20	504224562	Serra tico-tico elétrica, com potência entre 400 W e 800 W, tensão de alimentação de 220 V, velocidade variável entre 800 e 3.100 golpes por minuto, avanço pendular regulável, capacidade de corte aproximada de 55 a 80 mm em madeira, 6 a 15 mm em aço e 5 a 25 mm em alumínio, base inclinável para cortes em ângulos de até 45°, compatível com lâminas tipo "T" ou "U", preferencialmente com sistema de troca rápida, dispositivo de sopro ou aspiração de pó, bocal para conexão a aspirador e empunhadura emborrachada.	Peça	02
21	504225129	Plaina elétrica - Potência do motor: entre 500 W a 1050 W - RPM de 12.000 a 18.000 - Capacidade de largura do corte 82 mm (3.1/4 polegadas). Profundidade por passada de 1 mm a 4 mm por vez, ajustável - Sistema de corte com duas lâminas reversíveis (feitas em aço rápido ou vîdea)	Peça	03
22	504225130	Serra meia esquadria - Telescópica - potência do motor entre 1.600W e 2.000W - Velocidade de rotação entre 4.300 RPM a 5.000 RPM - Tensão: 220V - Dimensões do Disco 12" (305mm) Diâmetro do Furo do Disco: Padrão - 30 mm. Largura Máxima de Corte (Avanço Telescópico): variável de 200 mm até 315 mm em ângulo reto (0°). Profundidade Máxima de Corte: entre 70 mm e 100 mm (a 90°).	Peça	02
23	504225132	Serra sabre elétrica, com potência de 1.010 W, alimentação em 220 V, velocidade variável de 0 a 2.800 golpes por minuto, sistema de troca rápida da lâmina, indicada para cortes em madeira, metal e materiais compatíveis, adequada para trabalhos profissionais, demolições e cortes em locais de difícil acesso, com dupla isolamento elétrica e dimensões aproximadas de 45,7 x 9,8 x 17 cm.	Peça	03



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

24	5042251 33	Lixadeira pneumática - tamanho 6" polegadas -Potência: 0,5 HP - Velocidade livre de 12.000rpm - Pressão de trabalho de 90 PSI - Entrada de ar de 1/4" - Mangueira de ar utilizada 1/2".- Consumo de ar médio: 15 pcm	Peça	02
----	---------------	--	------	----

2 – UNIDADES INTERESSADAS: Colônia Agroindustrial de Palhoça.

3 – FORNECEDOR: O fornecimento será realizado pela empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX.

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO: O negócio jurídico será formalizado por nota de empenho.

5 – FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Versa o artigo 75, II, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).¹

6 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total da contratação será de R\$ _____ (_____), a ser pago por empenho.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 54094

Projeto/Atividade/Subação: 010907

Natureza de Despesa: 33.90.30.42

Fontes de recursos: 2.759.240.000.

7 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A demanda tem como objetivo manter em funcionamento a Oficina de Marcenaria instalada na Unidade Colônia Agroindustrial de Palhoça, alinhado com a meta do Governo do Estado de manter o reeducando trabalhando, beneficiando diretamente o apenado que após cumprir sua pena possa se inserir no mercado de trabalho com uma profissão.

8 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa _____ apresentou a proposta com o menor preço e que atende os objetivos descritos no Termo de Referência.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A contratação considerou o menor valor apurado. Os valores de referência foram obtidos por meio do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Painel de Preços do Estado de

¹ Valor atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, que atualiza os valores de dispensa de licitação previstos na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Santa Catarina.

10 – PARECER JURÍDICO: aprovado conforme Parecer Jurídico Referencial nº 414/2023-PGE, acostado aos autos.

11 – DA PUBLICAÇÃO:

O Termo de Dispensa de Licitação será publicado em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Feita a opção pela formalização do negócio jurídico por instrumento contratual, a publicação do Termo do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e correrá às expensas da Contratante.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ CLÁUDIO CIDRAL JÚNIOR
Coordenador de Fundo Rotativo e Licitação

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº 211/2026 e os documentos que o instruem, constantes do processo SEJURI nº 75979/2025.

KELVYN DIEHL
Superintendente Regional da Grande Florianópolis



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QH2J2F26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELVYN DIEHL (CPF: 082.XXX.919-XX) em 27/08/2026 às 18:03:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 16:08:40 e válido até 08/04/2119 - 16:08:40.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ CLÁUDIO CIDRAL JUNIOR (CPF: 008.XXX.139-XX) em 27/08/2026 às 19:06:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2020 - 13:57:57 e válido até 03/06/2120 - 13:57:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDc1OTc5Xzc2MzU0XzlwMjVfUUYySjJGMjY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00075979/2025** e o código **QH2J2F26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.